

PORTARIA N.º. 335/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 63, § 1º e § 2º, Art. 65, § 1º da Lei Complementar n.º. 120/2024 e Requerimento Protocolado n.º 00464/2024, de 06/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **15 dias**, ao Servidor Público Municipal, **JOELSO PERUZZO**, mat. 1600/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Técnico em Agropecuária, a partir de **11 de Novembro de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 18 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022 e **15 dias** a partir de **18 de Novembro de 2024** relativas ao período aquisitivo de 18 de Dezembro de 2022 a 17 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar n.º. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário relativo ao período de 18 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Novembro de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE
FREITAS
Prefeito Municipal**

**LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda**

Registrada e publicada em data supra.